



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 129/14

REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 28/14 E Nº 30/14

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo relacionados requerem, conforme artigos 176 e 178, do Regimento Interno e artigo 27, inciso I, alínea "b", §1º, a realização de sessão extraordinária para a apreciação dos Projetos de Lei nº 28/14 e 30/14, no próximo dia 21 de julho, segunda-feira, às 17:30H, neste Plenário.

O Projeto de Lei nº 28/14 dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, objetivando a criação de ficha orçamentária específica para o pagamento de auxílio-alimentação aos Servidores desta Câmara Municipal.

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigomar Pessoa Júnior

João Donizeth Lopes (Biscoito)

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Branco)

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinícius Brandão de Queiróz

O Projeto de Lei nº 30/14 dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.712/13, objetivando a readequação do valor do Vale-Alimentação concedido pela Prefeitura Municipal de Miracatu, aos médicos do Programa Federal – Projeto Mais Médicos.

Justificamos a solicitação, tendo em vista que:

- Os valores gastos com o Auxílio-alimentação, atualmente estão registrados na ficha orçamentária – Vencimentos e Vantagens Fixas, acarretando distorções no índice da Folha de Pagamento;
- Faz-se necessária a aprovação da matéria, para que a referida correção seja feita dentro do presente mês;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- Cumpre ao Município custear a alimentação e moradia dos médicos cedidos pelo Programa Federal – Projeto Mais Médicos;
- O Poder Executivo está atendendo à solicitação, conforme justificativas apresentadas pelos médicos, pois o valor atual do vale alimentação concedido, não está subsidiando as referidas despesas.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 15 de julho de 2014.

Vereadores:

Ezigomar Pessoa Júnior

Eder Clayton de Souza

Joel dos Santos

Josué Afonso dos Santos Jr/Jr. Baiano

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

José Domingos Pereira/Zé Mineiro

João Donizeth Lopes/Biscoito

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi/Italiano

Vinícius Brandão de Queiroz

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigomar Pessoa Júnior

João Donizeth Lopes (Biscoito)

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinícius Brandão de Queiróz